



CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Betim – MG, representado pelo Secretário Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação, no uso de suas atribuições legais, certifica, para devidos fins junto ao INCRA, que a área de terreno de 3.900 m² aproximadamente, situada no lugar denominado Charneca, de propriedade de Luiz Antônio Colombo, CPF nº 245.394.496-72, registrada no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim – MG sob **matrícula nº 22.651**, e ainda, conforme documentação anexa ao PA 61.263/2020, encontra-se dentro do Perímetro Urbano do Município (Zona Urbana do Município), conforme RESOLUÇÃO Nº 04 de 03/02/2021 Deliberada nas reuniões da Comissão Executiva do Plano Diretor – CEPD em 18/02/2020 – 136ª/2020 e 03/02/2021 – 145ª/2021, considerando que o imóvel já não mais se enquadra no conceito estabelecido pelo art. 2º da lei 5.868, de 12 de Dezembro de 1972, e ratificado pelo art. 6.º da instrução normativa/INCRA n.º 82, de 27 de março de 2015.

Para constar, emitimos a presente certidão.

Data de emissão:	16 / 04 / 2021
Analista:	Eustáquio Tadeu Lopes Tito Divisão de Planejamento Urbano - DPU/SORTEH

